



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1.512

LUIZ DE AMOEDO CAMPOS NETTO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

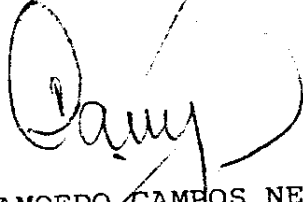
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A remuneração do pessoal da Prefeitura e do SAAE, para fins de equiparação salarial, passa a partir de 1º de maio de 1 985, a obedecer o anexo I.-

Artigo 2º - O pessoal do SAAE, ocupantes das funções constantes do anexo II, terá um reajuste de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de maio de 1 985, além do já concedido através da Lei Municipal nº 1.502 de 05 de junho de 1 985.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1 985, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos 10 de julho de 1 985.-


LUIZ DE AMOEDO CAMPOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicação:-

Certifico que mandei publicar

a lei nº 1512 no jornal

"A Gazeta" de 12-07-85

MOGI-MIRIM, 12 de Julho de 1985


SECRETÁRIO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

A N E X O = I

F U N Ç Ã O	SALÁRIO ATUAL		ALTERAÇÃO SALARIAL	
	S A A E	PREFEITURA	S A A E	PREFEITURA
ERVENTE I	450.000	450.000	-	-
ERVENTE II	453.600	455.000	455.000	-
ERVENTE III	498.960	465.000	-	498.960
CAI TRADOR	450.000	544.713	544.713	-
ESCRITURÁRIO I	453.600	514.453	514.453	-
ESCRITURÁRIO II	544.320	554.803	554.803	-
CADASTRADOR ARQUIVISTA	544.320	625.409	625.409	-
PEDREIRO I	450.000	482.176	482.176	-
PEDREIRO II	453.600	524.540	524.540	-
OPERADOR CONTÁBIL	907.200	839.259	-	907.200
ENCANADOR	453.600	615.332	615.332	-
MOTORISTA I	467.208	544.713	544.713	-
MOTORISTA II (ambulância)	567.000	585.064	585.064	-
MOTORISTA III	567.514	585.064	585.064	-
OPERADOR DE MÁQUINA	681.000	585.064		681.000
GUARDA	498.960	514.453	514.453	-
TELEFONISTA	544.320	554.803	554.803	-
CAIXA	589.680	766.633+5%	766.633+5%	-
DESENHISTA	816.480	766.633	-	816.480
ALMOXARIFE I	544.320	609.268	609.268	-
CHEFE DO SETOR DO SAAE E CH. DE SERVIÇO DA PREFEITURA	1.329.100	1.071.330+FG2	1.437.245	1.329.100+FG
CHEFE DE SECCÃO DO SAAE E CH. DE DIVISÃO DA PREFEITURA	1.764.504	1.240.733+FG1	1.764.504	1.627.115+FG
DIRETOR	1.814.400	2.017.449	2.017.449	-

julho de 1 985.-

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos 10 de

LUIZ DE AMOEDO CAMPOS NETTO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

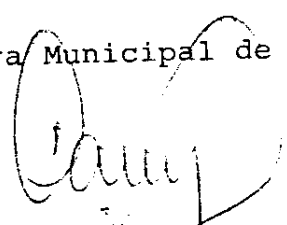
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

A N E X O = I I

F U N Ç Ã O	SALÁRIOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1 985			
	C/ 20%	=	C/ 40%	=
ENTREGADOR DE AVISOS / LEITURISTA	453.600	-	529.200	-
AUXILIAR DE OPERADOR CONTÁBIL	589.680	-	687.960	-
AUXILIAR DA SECÇÃO DE MANUTENÇÃO	680.400	-	793.800	-
OTORISTA	589.680	-	687.960	-
REPARADOR DE HIDRÔMETROS I	550.160	-	641.850	-
REPARADOR DE HIDRÔMETROS II	589.680	-	687.960	-
REPARADOR DE HIDRÔMETROS III	680.400	-	793.800	- -
BOMBEIRO HIDRÁULICO	453.600	-	529.200	-
OPERADOR DA ETA	544.320	-	635.040	-
RECEPCIONISTA II	816.480	-	952.560	-
FISCAL DE REDE	453.600	-	529.200	-
TÉCNICO QUÍMICO LABORATORISTA	1.274.185	-	1.486.550	-

julho de 1 985.-

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos 10 de


LUIZ DE AMOEDO/CAMPOS NETTO
Prefeito Municipal